TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002376-98.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Sérgio Henrique Guimarães de Paula e outro

Requerido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a.

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Cumpra-se o V. acórdão.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 163/165 destes autos de indenização por dano moral requerido por Sérgio Henrique Guimarães de Paula e outro contra Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 13 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA